


 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO  
 Praça Curral Novo, S/N, Centro, Dom Inocêncio-PI  
 CEP: 64790-000 | CNPJ: 23.500.002/0001-45


Id:05D512F9B9DC2F8A

 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO  
 PRAÇA DA MATRIZ, 135  
 06.553.911/0001-22 Exercício: 2026

DECRETO Nº 432, DE 20 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.471

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

**Art.2º.** Declarar a vacância do cargo público efetivo ocupado pela servidora **MARIA BETÂNEA OLIVEIRA FERRAZ**, CPF nº 039.\*\*\*.\*\*5-95 e matrícula nº 1027-1, em razão do requerimento voluntário de exoneração, nos termos do art. 36, inciso I e art. 37 da Lei Municipal nº 298/2021.

**Art. 3º.** O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para:

- I – registrar a vacância do cargo nos assentamentos funcionais da servidora;
- II – proceder à exclusão da servidora da folha de pagamento do Município;
- III – comunicar aos órgãos competentes a vacância do cargo para fins de controle e eventual realização de concurso público.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do requerimento de exoneração postulado pela servidora.

 FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO  
 Assinado de forma digital por FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO  
 FILHO:02726472338 FILHO:02726472338

FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		50.000,00
<b>Anulação</b>		
02 10 00	FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB	
580	12.361.0022.2108.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	50.000,00
	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	F.R.: 1 540 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 030 FUNDEB 30%	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 10 00	FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB	
293	12.361.0022.2069.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-50.000,00
	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	F.R. Grupo: 1 540 12
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 001 FUNDEB 70%	
<b>Anulação (-)</b>		<b>-50.000,00</b>

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 MARIA IRINELDA GOMES DE O. SILVA  
 PREFEITA MUNICIPAL  
 217.677.693-34

 MARIA IRINELDA GOMES DE O. SIL  
 PREFEITA MUNICIPAL


Id:0047FD1843B42CAD

 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO  
 Praça Curral Novo, S/N, Centro, Dom Inocêncio-PI  
 CEP: 64790-000 | CNPJ: 23.500.002/0001-45


PORTARIA Nº 071/2026 DE 29 DE ABRIL DE 2026

**EMENTA: Concede o Retorno da Licença sem vencimentos e de outras Providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Art. 95, § 1º do Regimento Jurídico Único e Estatutário dos Servidores Públicos Municipais, **RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder, a requerimento da interessada, a servidora, **SOLANGE RAMOS DE SOUSA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.\*\*\*.\*\*3-02, Técnica de Enfermagem do SAMU, Mat. nº 726-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Art. 95, § 1º do Regimento Jurídico Único e Estatutário dos Servidores Públicos Municipais, o **RETORNO da Licença sem Vencimento**, a partir de 01 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dom Inocêncio – PI, 29 de abril de 2026.

 FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO  
 Assinado de forma digital por FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO  
 FILHO:02726472338 FILHO:02726472338

FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

Id:OF8BF94448A229E9

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: 020/2026****OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENFERMEIRA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO-PI****CONTRATADO: AMANDA DE OLIVEIRA ALVES****VALOR MENSAL: R\$ 4.750,00****FONTE DE RECURSOS: FUNDO ÚNICO DE SAÚDE (FUS)/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)****VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2026 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026****DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2026.**
 MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA  
 GOMES DE OLIVEIRA  
 SILVA:21767769334  
 Assinado de forma digital por MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA:21767769334  
 Dados: 2026.01.02 12:19:48 -03'00'

 MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA  
 PREFEITA MUNICIPAL